

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 19391 26405, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19391**, datada de 17.09.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 07 (sete), da Quadra 48, do Loteamento Viana & Moura Inhumas**, na Rua João Capitulino dos Santos, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 08; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 06; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 16, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19391-em 17.09.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 10.09.2015, habite-se nº 432/2015, datado de 03.09.2015, e CND nº 003042015-88888524, emitida em 11.09.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 07 (sete), da Quadra 48, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua João Capitulino dos Santos, nº 12, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 08; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 06; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 16, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19391-em 26.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553534955, datado de 23.10.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **CLEITON ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.850.127-SDS-PE e do CPF nº 111.127.654-41, residente e domiciliado na Rua Humberto Siqueira, nº 74, Bairro Boa Vista, nesta cidade, pelo valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

REGISTRO R3-19391-em 26.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553534955, datado de 23.10.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 55.865,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-077057.2.0019391-86-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 04 de Dezembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 370490/2023, datado de 10/11/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8555535349559**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **CLEITON ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF nº 111.127.654-41**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 75.958,08** (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10352**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 22/11/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19391**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 55142 do Protocolo Geral, em 23/11/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0019073715. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **05 de dezembro de 2023**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **19073715**, Selo Digital: **0077057.MOM12202301.00048**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

